



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO**

EDITAL ELEITORAL 15/05/2026

**EXTRATO DO JULGAMENTO SOBRE REGISTROS DE CANDIDATURA
ELEIÇÕES 2026 | SISTEMA CONFEA/CREA**

A Comissão Eleitoral Regional do Crea-GO (CER-GO), no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Eleitoral do Sistema Confea/Crea, aprovado pela Resolução nº 1.150/2025, **torna público o extrato das decisões relativas ao julgamento dos registros de candidatura para as Eleições 2026**, referentes aos cargos de Presidente do Crea e Diretores da Mútua, informando os registros deferidos e indeferidos, e abrindo-se o prazo de 2 (dois) dias, contados da publicação deste edital, para interposição de recurso pelo interessado, nos termos do art. 58 da referida Resolução.

JULGAMENTO DAS CANDIDATURAS

PRESIDENTE DO CREA

NOME	SITUAÇÃO	DELIBERAÇÃO Nº
IDALINO SERRA HORTÊNCIO	DEFERIDO	25/2026
PAULO MARTINS DA SILVA	INDEFERIDO	36/2026
PETERSONN GOMES CAPARROSA SILVA	DEFERIDO	37/2026
ROBERTO VIANA FILHO	DEFERIDO	24/2026
TATIANA RENATA PEREIRA JUCÁ	DEFERIDO	38/2026
ULYSSES BARBOSA SENA	DEFERIDO	39/2026



Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO – CEP: 74.605-070

(62) 3221-6200

www.creago.org.br

Pág. 1/3

Mod. 1A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

DIRETOR-GERAL DA MÚTUA

NOME	SITUAÇÃO	DELIBERAÇÃO Nº
ÁQUILA SILVA LEVINDO	DEFERIDO	27/2026
JOVANILSON FALEIRO DE FREITAS	DEFERIDO	33/2026
JULIANA MATOS DE SOUSA	DEFERIDO	34/2026
VICTOR MARTINS SIQUEIRA RESENDE	DEFERIDO	40/2026

DIRETOR-ADMINISTRATIVO DA MÚTUA

NOME	SITUAÇÃO	DELIBERAÇÃO Nº
CRISMÁRIA ALVES VELOSO DA SILVA	DEFERIDO	29/2026
DANIELA RÉZIO E SILVA	DEFERIDO	30/2026
ELOAH LELLIS VIEIRA	DEFERIDO	31/2026
LEIDIANE MARIA MARTINS	DEFERIDO	35/2026

DIRETOR-FINANCEIRO DA MÚTUA

NOME	SITUAÇÃO	DELIBERAÇÃO Nº
ANDRÉIA GOMES DA SILVA	DEFERIDO	26/2026
BRUNO GONÇALVES LOPES	DEFERIDO	28/2026
FÁBIO SOUZA GOMES	DEFERIDO	32/2026
LEVI FERNANDO FORMIGONI DOS SANTOS	DEFERIDO	23/2026





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO**

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DO(A) IMPUGNADO(A)

Nos termos do art. 58 da Resolução nº 1.150/2025, fica aberto o prazo de **2 (dois) dias**, contados da publicação deste edital, para interposição de recurso pelo interessado contra as decisões relativas ao julgamento dos registros de candidatura.

O recurso deverá ser apresentado em petição fundamentada e encaminhado à Comissão Eleitoral Regional por meio do endereço eletrônico: **cergo2026@creago.org.br**.

DISPOSIÇÕES FINAIS

As manifestações deverão observar os procedimentos previstos no Regulamento Eleitoral.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de maio de 2026.

Marlison Noronha Rosa
Coordenador da CER-GO

